



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 33/2022

"Dispõe sobre a suspensão do expediente no período de 12:00h às 18:00h."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que esta Casa se encontra em obras;

Resolve:

Art. 1º - Declarar suspensão do expediente nas repartições da Câmara Municipal de Guanhanes no periodo de 12:00h às 18:00h, hoje, 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna a que obedecem escala de 12X36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 11 de outubro de 2022.

Osmar Gomes Fidelis
Presidente

